



LEI Nº 224/2000.

De 16 de agosto de 2000.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais), que se destinarão à celebração de Convênio a ser firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Nova Canaã Paulista, objetivando a implementação de Programa de Garantia de Renda Mínima, visando ao atendimento as famílias carentes do Município.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com recursos a serem repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a fundo perdido.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 16 de agosto de 2000.


NELSON EIGI MATUSHIMA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.


EDILSON JOSÉ BUENO
Diretor de Administração